



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL 03/2023
PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
CURSO: MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RESUMO DO EDITAL

Ano	2024
Semestre	1º
Coordenador do Programa	Rodrigo Rezende Kitagawa
Data do Edital	1º de dezembro de 2023
Período de Inscrições	4 de dezembro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024
Vagas	17 (dezesete) vagas
Homologação Preliminar das Inscrições	23 de fevereiro de 2024
Período de Recurso	26 e 27 de fevereiro de 2024
Homologação Final das Inscrições	28 de fevereiro de 2024
1ª Etapa: Prova de Língua Inglesa para candidatas que não apresentarem a proficiência em inglês no ato da inscrição	29 de fevereiro de 2024
Resultado da 1ª Etapa e divulgação preliminar do local e horário da 2ª Etapa	29 de fevereiro de 2024 a partir das 17 h
Período de Recurso	1 e 4 de março de 2024
Resposta aos Recursos e divulgação final do local e horário da 2ª Etapa	5 de março de 2024
2ª Etapa: Avaliação do Plano de Trabalho e Arguição	6 a 11 de março de 2024
Resultado da 2ª Etapa	12 de março de 2024
Período de Recurso	13 e 14 de março de 2024
Resposta aos recursos	15 de março de 2024
3ª Etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo)	18 de março de 2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18 de março de 2024 a partir das 17 h
Período de Recurso	19 e 20 de março de 2024
Resposta aos Recursos	21 de março de 2024
Resultado Final do Processo Seletivo	22 de março de 2024
Período de matrícula	25 a 28 de março de 2024 (a confirmar)
Início das aulas	abril de 2024 (a confirmar)
Contato	processoseletivo.ppgcfar@gmail.com

Vitória/ES, 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Rezende Kitagawa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 03/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2024, no nível de mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGCFAR e da Resolução nº 52/2023 - CEPE/UFES.

1.2. O Programa, conceito 4 (quatro) na CAPES, possui área de concentração que contempla a caracterização química e os estudos de atividades biológicas, farmacológicas e toxicológicas *in vitro/in vivo/in silico* de produtos naturais e sintéticos; o desenvolvimento e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; a investigação clínico-laboratorial e molecular de patógenos, de marcadores laboratoriais, epidemiológicos, de metadados e de fatores de risco para doenças humanas, além da implantação e avaliação de serviços de saúde, nos níveis de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

1.2.1. Linhas de pesquisa: 1. Produtos naturais e sintéticos: caracterização químico-biológica; 2. Tecnologia, inovação e cuidado em saúde;

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação, de 1º de dezembro de 2023 a 28 de março de 2024.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do processo seletivo ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas todos os portadores de diplomas de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Farmácia ou em áreas afins; bem como concluintes de graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para o nível mestrado **17 (dezessete) vagas**, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

conforme publicado abaixo.

Docente	Campus de Lotação	E-mail	Número de Vagas
Claudia Masrouah Jamal http://lattes.cnpq.br/5791685275101036	Maruípe	claudia.jamal@ufes.br	1
Genival Araujo dos Santos Júnior http://lattes.cnpq.br/5917097187533724	Alegre / Maruípe	genival.santos@ufes.br	1
Gracielle Ferreira Andrade http://lattes.cnpq.br/9137739604308170	São Mateus	gracielle.andrade@ufes.br	1
Janaína Cecília O. V. Konishi http://lattes.cnpq.br/4226187656439843	Alegre	janaina.konishi@ufes.br	2
Juliana Alves Resende http://lattes.cnpq.br/8223821041049149	Alegre	juliana.resende@ufes.br	1
Juliana Barbosa C. Gonçalves http://lattes.cnpq.br/3448669742301744	Maruípe	juliana.b.goncalves@ufes.br	1
Karla Nívea Sampaio http://lattes.cnpq.br/5951704470576361	Maruípe	karla.sampaio@ufes.br	1
Kérlin Stancine Santos Rocha http://lattes.cnpq.br/4216594263272412	Maruípe	kerilin.rocha@ufes.br	1
Marcelo Antonio de Oliveira http://lattes.cnpq.br/5918727154250383	São Mateus	marcelo.oliveira@ufes.br	1
Paulo Roberto Filgueiras http://lattes.cnpq.br/1907915547207861	Goiabeiras	paulo.filgueiras@ufes.br	1
Ricardo Machado Kuster http://lattes.cnpq.br/4149814906786366	Goiabeiras	ricardo.m.kuster@ufes.br	1
Ricardo Pinto Schuenck http://lattes.cnpq.br/1211608551542058	Maruípe	ricardo.schuenck@ufes.br	1
Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves http://lattes.cnpq.br/6525693905417002	Maruípe	rita.goncalves@ufes.br	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Rodrigo Rezende Kitagawa http://lattes.cnpq.br/4424075292014459	Maruípe	rodrigo.kitagawa@ufes.br	1
Wanderson Romão http://lattes.cnpq.br/9121022613112821	Goiabeiras	wandersonromao@gmail.com	2

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3.1. Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, 3 (três) possíveis orientadores de acordo com sua temática e afinidades teórico-metodológicas. O preenchimento das vagas ofertadas obedecerá ao regramento de preenchimento estratificado por docente. Os candidatos serão alocados junto aos docentes designados no ato da inscrição, respeitando: (I) a distribuição crescente de colocação no quadro classificatório do processo seletivo; (II) o número de vagas disponibilizadas por docente; (III) a prioridade de orientação informada no ato da inscrição.

3.4. A classificação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no PPGCFAR, pois não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. As informações sobre a temática de trabalho dos possíveis orientadores deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos orientadores. O currículo na plataforma Lattes de cada professor está disponível na página do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: 4 de dezembro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

4.2. Modalidade de Inscrição: VIA CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço processoseletivo.ppgcfar@gmail.com, até a data limite para inscrição (21 de fevereiro de 2024). O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGCFAR 03/2023 – Inscrição – Nome do Candidato”.

4.2.1. O candidato deverá enviar um **ÚNICO ARQUIVO**, em formato PDF, com todos os documentos exigidos para a inscrição em boa qualidade (legível e sem quaisquer cortes, emendas, rasuras ou outros vícios). Nesse caso, o documento deve estar nomeado conforme exemplo: “Nome do Candidato” e ser anexado ao e-mail de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

4.2.2. Após o envio do e-mail haverá confirmação de recebimento por resposta automática. Caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para secretaria.ppgcfar@gmail.com. A confirmação de recebimento não certifica a homologação da inscrição. Os documentos ainda estarão sujeitos a verificação pela Comissão de Seleção.

4.2.3. O PPGCFAR não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Solicita-se entrega de cópia digitalizada, em formato PDF, via correio eletrônico (e-mail), dos seguintes documentos em um **ÚNICO ARQUIVO** e em **ORDEM SEQUENCIAL**:

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b)** Cópia da carteira de identidade (RG) ou carteira nacional de habilitação (CNH). Se estrangeiro, cópia do passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar;
- c)** Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- d)** Cópia do currículo na plataforma Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 (cinco) anos, 2018 a 2023. O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, NA ORDEM APRESENTADA NO CURRÍCULO; recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no ANEXO IV, a fim de não anexar documentos desnecessários.
- e)** Carta de ciência de orientação, devidamente assinada, de até 3 (três) docentes do PPGCFAR listados no item 3.2. A carta a ser enviada deve estar de acordo com o ANEXO II.
- f)** Plano de trabalho de acordo com ANEXO III.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- g)** Documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado a partir de 2021. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios, que atestem:
- I. Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
 - II. Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
 - III. Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
 - IV. Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
 - V. Certificação de teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis).
 - VI. Certificação mínima “escore 2,5 ou maior in Reading” (iTEP).

Observação: Os candidatos que optarem por não realizar a prova de língua inglesa (1ª Etapa) devem apresentar, no ato da inscrição, documento de proficiência, conforme descrito no item 4.3, letra g.

4.4. Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos com deficiência deverão discriminar sua condição na Ficha de Inscrição (ANEXO I), indicando o apoio de que necessita para a participação no processo seletivo. O candidato deve anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após data limite de inscrição.

4.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.6.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2024, no site do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br). Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

prazo das 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, novo resultado será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2024, no site do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br).

4.6.2.1. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO V deste Edital e enviados para o e-mail processoseletivo.ppgcfar@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGCFAR 03/2023 – Recurso – Nome do Candidato”.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), campus Maruípe, Avenida Marechal Campos, 1468, Bonfim, Vitória/ES. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada e aprovada pelo colegiado do PPGCFAR, composta por docentes do programa e constará das seguintes etapas:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA. Prova de língua inglesa (**EXCLUSIVA para candidatos que, no ato da inscrição, não apresentaram documento de proficiência, conforme descrito no item 4.3, letra g**). Esta prova consistirá em interpretação e tradução de texto científico, sendo permitido consulta a dicionário. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total máximo de pontos possíveis (valor máximo de 100 (cem) pontos). Esta prova será realizada no formato presencial no dia 29 de fevereiro de 2024, no Departamento de Ciências Farmacêuticas – CCS/UFES, às 9 horas. A chave de resposta da prova será afixada no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas ao final da prova. O resultado desta prova será divulgado no mesmo dia, no mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no endereço eletrônico (www.farmacia.vitoria.ufes.br).

5.1.2. SEGUNDA ETAPA. Apresentação do plano de trabalho e arguição, de caráter eliminatório. A etapa será realizada no formato presencial, em data, horário e local a ser publicado previamente, de acordo com o cronograma do processo seletivo. A apresentação do plano de trabalho será realizada de forma oral, podendo ser utilizado *slides* ou explanação utilizando quadro branco, no tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos. O candidato será arguido por uma banca examinadora composta pela comissão de seleção. A nota do candidato será atribuída conforme planilha de pontuação (ANEXO VI). A nota terá valor máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 70



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

(setenta). Esta etapa será gravada.

5.1.2.1. Caso o candidato opte por fazer a apresentação do plano de trabalho com o uso de *slides*, estes deverão ser enviados, em arquivo digital, em formato PDF, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço processoseletivo.ppgcfar@gmail.com até o dia 4 de março de 2023, impreterivelmente. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGCFAR 03/2023 – Slides do Plano de Trabalho – Nome do Candidato”. Nesse caso, o documento deve estar nomeado conforme exemplo: “Nome do Candidato” e ser anexado ao e-mail de inscrição.

5.1.2.2. Durante a realização desta etapa, o candidato não poderá acessar à internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico próprio (tais como celular, tablet, computador, etc.).

5.1.2.3. Ficará a cargo do PPGCFAR o fornecimento de computador, projetor multimídia e pincel para quadro branco.

5.1.3 TERCEIRA ETAPA. Prova de títulos. Esta etapa é classificatória e serão computadas as atividades listadas no Currículo Lattes do candidato. A análise do currículo (AC) será realizada conforme cronograma e o resultado será disponibilizado no site do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br). A pontuação a ser atribuída a cada item consta no ANEXO IV. Só serão pontuadas atividades que estiverem devidamente comprovadas por meio de documentos anexos ao currículo. A nota atribuída para a AC terá valor máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) pontos. Para a pontuação dos artigos publicados ou aceitos para publicação, será utilizada a classificação Qualis-CAPES de periódicos do quadriênio 2017-2020, na área de avaliação de Farmácia, disponível no sistema Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira – CAPES, ou o respectivo JCR 2021 (*Journal Citation Reports por Clarivate Analytics - Web of Science Group*).

5.2. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.2.1. A nota final (NF) terá valor mínimo de 0 (zero) e valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo calculada na forma apresentada a seguir:

$$NF = (0,4 \times \text{Análise do Currículo}) + (0,4 \times \text{Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho}) + (0,2 \times \text{Plano de Trabalho Escrito})$$

5.2.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no processo seletivo. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida na apresentação e arguição do plano de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

5.3. DO RESULTADO

5.3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de março de 2024 no site do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br).

5.3.2. Apresentação de Recursos

5.3.2.1. O prazo de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo do PPGCFAR será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do mesmo.

5.3.2.2. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO V deste Edital e enviados para o e-mail processoseletivo.ppgcfar@gmail.com. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: “EDITAL PPGCFAR 03/2023 – Recurso – Nome do Candidato”.

5.3.2.3. O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista. Durante o período de interposição de recurso, o candidato poderá solicitar vista do documento referente à etapa do processo seletivo cujo resultado está sendo contestado.

5.3.2.4. Após a análise e o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgado novo resultado da etapa no site do Programa (www.farmacia.vitoria.ufes.br).

5.4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

Em caso de aprovação, os candidatos serão contactados pela secretaria do Programa. Nesse momento será indicado os documentos que deverão ser entregues. A matrícula será efetivada mediante apresentação desses documentos entre os dias 25 a 28 de março de 2024 (a confirmar).

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Atividade	Data
Publicação do Edital 03/2023	1º de dezembro de 2023
Período de Inscrições	4 de dezembro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024
Homologação Preliminar das Inscrições	23 de fevereiro de 2024
Período de recurso	26 e 27 de fevereiro de 2024
Homologação Final das Inscrições	28 de fevereiro de 2024
1ª Etapa: Prova de Língua Inglesa	29 de fevereiro de 2024
Resultado da 1ª Etapa	29 de fevereiro de 2024 a partir das 17 h
Período de recurso	1 e 4 de março de 2024
Resposta aos Recursos	5 de março de 2024
2ª Etapa: Avaliação do Plano de Trabalho e Arguição	6 a 11 de março de 2024
Resultado da 2ª Etapa	12 de março de 2024
Período de Recurso	13 e 14 de março de 2024
Resposta aos Recursos	15 de março de 2024
3ª Etapa: Prova de Títulos (Análise do Currículo)	18 de março de 2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18 de março de 2024 a partir das 17 h
Período de Recurso	19 e 20 de março de 2024
Resposta aos Recursos	21 de março de 2024
Resultado Final do Processo Seletivo	22 de março de 2024
Período de matrícula	25 a 28 de março de 2024 (a confirmar)

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

7.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. O não comparecimento do candidato nos horários estabelecidos em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço eletrônico e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas e critérios estabelecidos pelo PPGCFAR.

7.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Programa, www.farmacia.vitoria.ufes.br. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização deste processo seletivo.

7.9. Os candidatos selecionados neste processo seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.10. Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.

7.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto
Nome:				
CPF:		Gênero: () M () F () Outro		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:		UF:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Necessidade Especial (discriminar):				
ENDEREÇO				
Rua:		Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:		UF:
Telefone:		Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso da graduação:				
Instituição:			Ano de conclusão da graduação:	
OPÇÕES				
Orientador pretendido (1º Opção):				
Orientador pretendido (2º Opção):				
Orientador pretendido (3º Opção):				
DECLARAÇÃO				
Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Edital 03/2023 – Turma 2024-1).				
_____, ____ de _____ de _____ (local e data)			_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ANEXO II
EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
CARTA DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO**

Eu, _____,
professor (a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR),
estou ciente que o(a) candidato(a) _____
_____, irá participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR), nível mestrado, colocando o meu nome como primeira
opção, mas estando o mesmo sujeito às normas e regulamento do Programa e do Edital de Seleção.

_____/_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) Professor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO III
EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

O plano de trabalho deverá ser constituído no formato de pré-projeto, com letra tamanho 11, fonte Calibri, espaçamento simples, contendo os seguintes itens: Introdução; Objetivos; Metodologia; e Resultados Esperados. (máximo 3000 palavras).

O(a) candidato(a) declara estar ciente que o plano de trabalho proposto tem função de AVALIAÇÃO, não sendo necessariamente o projeto a ser executado durante o mestrado. O projeto de mestrado, em caso de aprovação, fica a critério do(a) orientador(a).

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO IV

EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (máximo 100 pontos)

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

	Tipo de produção técnico-científica	Pontos Unitários	Quantidade*	Total*	
Produção Bibliográfica Máximo 50 pontos	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 e A2	20			
	Artigos publicados em periódicos Qualis A3 e A4	15			
	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 e B2	10			
	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 e B4	5			
	Autoria/coautoria de artigos técnico-científicos completos publicado em periódicos com Qualis Capes na Área de Farmácia no quadriênio 2017-2020				
	Autoria/coautoria de artigos técnico-científicos completos publicado em periódicos sem Qualis Capes da Área de Farmácia	Com Fator de Impacto JCR ($\geq 1,0$)	3		
	Livro publicado com ISBN		5		
	Capítulo de livro publicado com ISBN		2		
Experiência Profissional Máximo 50 pontos	Resumos publicados ou participação em trabalhos apresentados em eventos INTERNACIONAIS (por trabalho)	Máximo 5 pontos	1		
	Resumos publicados ou participação em trabalhos apresentados em eventos NACIONAIS E/OU REGIONAIS (por trabalho)	Máximo 5 pontos	0,5		
	Participação em congressos, workshop, minicurso, seminários (na Área de Farmácia) (por evento)	Máximo 2 pontos	0,2		
	Iniciação científica com comprovação institucional (por semestre)		5		
	Participação em projetos de extensão (por semestre)		4		
	Monitoria em disciplinas de Farmácia e áreas afins (por semestre)		4		
	Experiência profissional/docência/semestre	Máximo 4 pontos	1		
	Experiência profissional na área de Ciências Farmacêuticas/área técnica /semestre	Máximo 3 pontos	1		
Especialização na área de Ciências Farmacêuticas (Lato Sensu)/curso		2			
Especialização em áreas afins (Lato Sensu)/Curso		1			
PONTUAÇÃO TOTAL					

* Campo a ser preenchido pela Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ANEXO V
EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

A decisão objeto de contestação é:

Justificativa:

Para fundamentar essa solicitação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____/____, _____ de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO VI
EDITAL 03/2023 - PROCESSO SELETIVO TURMA 2024-1
TABELA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

PLANO DE TRABALHO

Item	Descrição	Pontos	Pontos Obtidos *
1	Projeto dentro da linha de pesquisa do orientador proposto	20	
2	Estrutura (introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados)	10	
3	Clareza (sequência lógica, linguagem clara e científica)	20	
4	Apresentação da problemática e justificativa	20	
5	Metodologia (estratégia para coleta e análise de dados)	20	
6	Resultados esperados	10	
PONTUAÇÃO TOTAL			

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ARGUIÇÃO

Item	Descrição	Pontos	Pontos Obtidos *
1	Tempo de apresentação**	20	
2	Postura e segurança	10	
3	Sequência lógica e exposição clara das ideias	30	
4	Domínio do assunto	40	
PONTUAÇÃO TOTAL			

** Para cada +/- 1 (um) minuto fora do tempo limite a nota será descontada em 1 (um) ponto.

* Campo a ser preenchido pela Comissão de Seleção